



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 122/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

*Designa o servidor Claudio  
Barbosa Simões Rodrigues como  
responsável pela conformidade de  
registro de gestão do Campus Juiz de  
Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - DESIGNA o servidor CLÁUDIO BARBOSA SIMOES RODRIGUES, SIAPE n°1544504, como responsável por realizar a CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, no âmbito do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

**Art. 2°** - EXONERAR a substituta legal, a servidora THAIS BRITO DIBO, SIAPE 1873828.

**Art. 3°** - NOMEAR como substituto legal o servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, SIAPE 0314904.

**Art. 4°** - Esta Portaria terá seus efeitos do dia 04/03/2016.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora